



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 666, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento da Procuradora de Justiça ARINDA FERNANDES para participar da Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, nos dias 6 e 7 de outubro de 2022, em São Paulo/SP.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.131710/2022-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça ARINDA FERNANDES para participar da Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, nos dias 6 e 7 de outubro de 2022, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**